



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE DESIGNADO**, Sr. **MARCELO CÉSAR RIBEIRO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o nº 86.449.196/0001-11, representada por seu Diretor/Presidente, Sr. **RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**, CPF nº 004.368.299-59, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO** de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 19.295/2023, **Resolvem** celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2021**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para alteração do plano de trabalho conforme solicitação do Protocolo nº 19.295/2023 da Entidade, em relação a inclusão de 01 Psicóloga de 20 horas semanais, 01 Fisioterapeuta de 30 horas semanais e 01 Psicopedagoga de 30 horas semanais, em decorrência de pedidos de demissão de 03 colaboradoras (02 Terapeutas Ocupacionais e 01 Fonoaudióloga). A justificativa para a substituição se deu em razão de impossibilidade de contratação e o pedido de demissões desses 03 profissionais na instituição, onde a Fundação de Saúde manifesta-se de acordo com o apostilamento proposto, não havendo alteração da natureza do objeto e do valor global da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 018/2021 que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 29 de setembro de 2023.

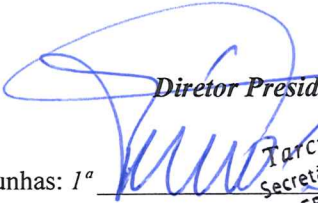
  
**RICHARD DE AZAMBUJA RODRIGUES**  
APAE

  
**JAIRO DOS PASSOS CASCAES**  
Prefeito Municipal

  
**MARCELO CÉSAR RIBEIRO**

**Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde designado**

Testemunhas: 1ª

  
Tarcísio Hemkemeyer  
Secretário de Gestão Municipal  
CPF. 342.326.489-68

2ª